



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 70/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atendendo às resoluções do Conselho Federal de Medicina, que determinam a necessidade de um diretor técnico graduado em Medicina, respondendo ao CRM e ao CFM pelos atos médicos realizados em cada unidade de saúde.

Assim, há necessidade de criação de oito funções gratificadas de Responsável Técnico a fim de abranger todas as unidades de saúde do município.

Observando as normas técnicas estabelecidas pelo CFM e havendo o devido esclarecimento sobre o impacto financeiro no orçamento, esta Comissão mostra-se **favorável** ao presente projeto, observando-se a importância e responsabilidade da função de diretor técnico, sendo-lhe devida tal gratificação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de novembro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador

JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador